

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 17/2018

8º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 17/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e entidade Unidade Vicentina Promocional, objetivando o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade – Abrigo Institucional para Pessoa Idosa.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Entidade: Unidade Vicentina Promocional.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência, aumento no valor do repasse e uso de saldo remanescente.

Prazo aditado: 24 (vinte e quatro) meses.

Valor global durante a prorrogação de vigência: R\$ 4.021.761,84 (quatro milhões, vinte e um mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Valor global do contrato: 16.183.219,96 (dezesseis milhões, cento e oitenta e três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 2610/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Secretário de Apoio Social ao Cidadão, Sr. Mauro Leandro Raymundo da Silva, por força da delegação de competência, e a Entidade: Unidade Vicentina Promocional, neste ato representada pela Sra. Sandra Aparecida Araújo Bezerra, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 17/18, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme parecer (fls. 2756), e justificativa técnica (fls. 2716/2717), relatório conjunto (fls. 2758/2761), homologações (fls. 2757 e 2762) e decisão do Secretário da pasta (fls. 2724) do processo administrativo nº 2610/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total de repasse do período será de R\$ 4.021.761,84 (quatro milhões, vinte e um mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), incluído o uso de saldo remanescente no valor de R\$ 135.175,87 (cento e trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), utilizado nos termos do Plano de Trabalho apresentado e aprovado.

Parágrafo primeiro: Em face da prorrogação, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação, (2725/2755), devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado (fls. 2752/2753), sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Parágrafo segundo: Para todos os efeitos, o novo Plano de Trabalho constitui Anexo do presente Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os partícipes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 21 de janeiro de 2026.

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **MAURO LEANDRO RAYMUNDO DA SILVA, CPF: 183.XXX.XXX-06**, Matrícula: 6591, SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, SECRETÁRIO(A), em 21/01/2026 as 12:08

PREFBOOK
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA ARAUJO BEZERRA, CPF 056.XXX.X58-60, RG 17XXXX86**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 12981650389 E-mail institucional: contato@lsvp-sjc.org.br, empresa UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL - 46.644.217/0001-35, em 21/01/2026, às 16:34, conforme o Decreto 17.620/2017.

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **SERGIO RODOLFO DE SALLES, CPF: 062.XXX.XXX-03**, Matrícula: 4825, CHEFE DE CONTRATOS, TESTEMUNHA, em 21/01/2026 as 11:51

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **ANDRE LUIZ MORALLES ROBERTI COSTA, CPF: 292.XXX.XXX-70**, Matrícula: 4271, CHEFE DE FORMALIZAÇÃO E ATOS, TESTEMUNHA, em 21/01/2026 as 11:32



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=2610=2018=100048430> ou
informando os seguintes dados: Nº Processo: **2610** Ano: **2018** Identificador: **100048430**